



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 304/2017

Monte Santo de Minas, 04 de agosto de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser implantado novamente, o Curso de Técnico em Enfermagem no município.

JUSTIFICATIVA

O Curso Técnico em Enfermagem tem como meta a formação de profissionais capacitados para atender o indivíduo, família e comunidade em todos os níveis referente a saúde. O profissional atuará dentro da equipe de saúde multiprofissional, tendo suas atividades embasadas em legislação específica e sob supervisão direta do Enfermeiro chefe.

Cumprе destacar que há tempos atrás o município dispunha de cursos técnicos entre eles o de enfermagem e seria de grande valia o seu retorno. Assim os jovens poderiam cursar o ensino médio junto com o técnico, entrando no mercado de trabalho mais cedo e consequentemente colaborando com a renda familiar.

Nestes termos, pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira

Vereadora